



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00067/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00051/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00051/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	ALFACE	UNID	2500	2,15	5.375,00
6	ALHO	KG	340	23,00	7.820,00
8	BATATA DOCE BRANCA	KG	200	3,50	700,00
9	BATATA DOCE	KG	500	2,99	1.495,00
13	CEBOLA BRANCA	KG	900	4,90	4.410,00
15	COENTRO	UNID	3000	0,38	1.140,00
27	MAMÃO	KG	800	2,30	1.840,00
<b>Total:</b>					<b>22.780,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 22.780,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

*Leomar*

*[Handwritten signature]*



- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*[Handwritten signatures]*

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

313 037 579 00

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

MARIA NEIDÉ DA SILVA VIEIRA - ME  
JOSE VIEIRA NETO  
607.697.344-72



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00051/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do gabinete do prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00

CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



02110.08.244.0019.2115 - Manutenção do IGD SUAS 3390.30.0000  
 02110.08.244.0019.2117 - Manutenção das Atividades CRAS - José Inácio Filho 3390.30.0000 02110.08.244.0019.2118 - Manutenção do Fundo Municipal de Assit. Social - FMAS 3390.30.0000  
 02110.08.244.0019.2148 - Manutenção das Atividades do SCFV - PROJÓVEM 3390.30.0000 02.060 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02060.15.452.0001.2018 - Manter Atividades da Secretaria de Infra Estrutura 3390.30.0000 02060.15.451.0024.2142 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública/Coleta de Lixo 3390.30.0000 02060.15.452.0040.2140 - Manutenção do Cemitério Público 3390.30.0000 02060.25.751.0021.2141 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3390.30.0000 02060.26.122.0027.2037 - Manutenção das Estradas Vicinias 3390.30.0000 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02070.12.361.0006.2038 - Manutenção Ensino Através do Salário Educação 3390.30.0000 02070.12.122.0001.2125 - Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desporto 3390.30.0000 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental 3390.30.0000 02070.12.365.0005.2104 - Manutenção das Ativ. Educação Infantil 3390.30.0000 02070.13.392.0011.2031 - Manter Atividades Culturais 3390.30.0000 02070.27.812.0010.2032 - Manter Atividades Setor de Esportes 3390.30.0000 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0001.2003 - Manter atividades Sec. de Administração 3390.30.0000  
 VIGÊNCIA: 29 de abril de 2016 A 31 de dezembro de 2016  
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e:  
 CT Nº 00165/2016 - MAYARA DOS SANTOS SILVA - ME - R\$ 314.379,00  
 CT Nº 00166/2016 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - R\$ 122.386,65

CONTRATO Nº 167/2016  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.070 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 02.020 - Secretaria de Administração: 02020.04.122.0001.2003 - 3390.30.0000 02.040 - Secretaria de Saúde: 02040.10.122.0001.2077 - 3390.30.0000 02.050 - Secretaria de Ação Social: 02050.08.244.0019.2016 - 3390.30.0000 02050.08.244.0019.2058 - 3390.32.0000 02.110 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 02110.08.241.0042.2107 - 3390.30.0000 02110.08.243.0042.2109 - 3390.30.0000 02110.08.244.0042.2108 - 3390.30.0000 02110.08.244.0019.2117 - 3390.30.0000 02110.08.244.0019.2120 - 3390.30.0000 02.070 - Secretaria de Educação: 02070.12.122.0001.1062 - 3390.30.0000 02070.12.122.0001.2125 - 3390.30.0000 02070.12.306.0009.2021 - 3390.30.0000 02070.12.361.0006.2106 - 3390.30.0000 02070.12.361.0017.2095 - 3390.30.0000 02070.12.365.0005.2104 - 3390.30.0000 02070.12.366.0005.2105 - 3390.30.0000 02.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMAS 02100.10.301.0012.2008 - 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2038 - 3390.30.0000 02100.10.301.0011.2149 - 3390.30.0000 02100.10.302.0012.2009 - 3390.30.0000 02100.10.302.0012.2090 - 3390.30.0000 02100.10.302.0012.2143 - 3390.30.0000  
 Vigência: 29 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 PARTES Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00167/2016 - ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - UNIÃO COMERCIAL - R\$ 589.786,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016  
 CONTRATO Nº 129/2016 - Contratado(a): Basic Construções Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de uma Creche Infantil - Tipo B Padrão FNDE - Programa Prê Infância, no bairro de São Bento em Bayeux. Valor Contratado: R\$ 468.412,88. Recursos: Próprios e FNDE. Classificação: Secretaria de Educação - Obras e Instalações. Vigência: 02/05/2016 a 02/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, que objetiva: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos e equipamentos administrativos, destinados a todas as secretarias deste município; Homólogo em favor de: Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas - R\$ 326.356,00.

Em 2 de maio de 2016,  
 ANA MARIA DUTRA DA SILVA  
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016

A Prefeitura Municipal Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 08h30min horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2016. Recursos: Recursos de Impostos e Transferências de Impostos e Recursos do SUS. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 14h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos-PB, 29 de abril de 2016.  
 ALAN JACKSON MIRANDA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DOU Nº 75, de 20-04-2016, Seção 3. Onde se lê: as 08h30min do dia 05 de maio de 2016. Leia-se: as 08h30min do dia 13 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Administrativo Nº 16011CR00001.  
 Cuida-se de recebimento de Recurso, interposto pelas empresas: COENCO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ora RECORRENTES, referente a Concorrência nº 00001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Cachoeira dos Índios-PB. Nos termos do disposto no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, é cabível o recurso, até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, conforme item 13.0 do Edital.

Cachoeira dos Índios-PB, 2 de maio de 2016.  
 KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.007/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA ANOMODELO 2015/2016, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 65.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.028/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1032.2220.4490.52/00.0060. SINAIS: Geraldo Nogueira Cavalcanti e Ricardo de Oliveira Carlos da Silva. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.005/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2016  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.007/2016  
 Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para a Rede Municipal de Ensino do Município de Campina Grande e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório. RAZÃO SOCIAL: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME.  
 CNPJ Nº 22.526.394/0001-59.  
 ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 333, Centro.  
 MUNICÍPIO: Campina Grande.  
 ESTADO: Paraíba.  
 Item 3- Correlivo líquido, à base de água, atóxico, 18 ml. com especificações contidas na embalagem aprovada pelo ministério da saúde e imaturo; Und: und; Quant: 200; Preço unitário: R\$ 0,90;  
 Item 5- Folha de isopor 20 mm; Und: folha; Quant: 700; Preço unitário: R\$ 3,30;  
 Item 6- Folha de isopor 30 mm; Und: folha; Quant: 700; Preço unitário: R\$ 3,98;  
 Item 7- Papel celofane; cores diversas; Und: folha; Quant: 5.600; Preço unitário: R\$ 0,40;

Item 9- Papel crepon tamanho 048, x 2 m. cores: azul, amarelo, vermelho, verde, branco, preto, laranja, rosa pink (1.050 unid. de cada cor); Und: folha; Quant: 8.400; Preço unitário: R\$ 0,50;  
 Item 10- Papel ofício a4 (500 folhas); Und: resma; Quant: 1.400; Preço unitário: R\$ 15,99;  
 Item 11- Pasta registrador az em polipropileno, contem bolso com clipe na dorso, medidas: 315 x 245 mm, lombro 70 mm; Und: und; Quant: 140; Preço unitário: R\$ 5,79;  
 Totalizando: R\$ 34.912,60 (trinta e quatro mil novecentos e doze reais e sessenta centavos).  
 RAZÃO SOCIAL: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.  
 CNPJ Nº 09.004.901/0001-26  
 ENDEREÇO: Rua DR Chateaubriand, Nº 194, São José.  
 MUNICÍPIO: Campina Grande.  
 ESTADO: Paraíba.  
 Item 8- Papel ofício duplo; Und: resma; Quant: 840; Preço unitário: R\$ 11,45;  
 Item 12- Trincha(pince) 1", cerdas pretas/longas; Und: und; Quant: 420; Preço unitário: R\$ 2,10;  
 Totalizando: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
 TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL: R\$ 45.412,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Campina Grande, 02 de maio de 2016.  
 MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - ME.  
 FORNECEDOR SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.  
 FORNECEDOR IOLANDA BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.004/2016-SRP

Processo Administrativo Nº 2.06.004/2016  
 A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP) sob Nº 2.06.004/2016, tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO, tendo como OBJETO A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTOIJOS E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de abril de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.011/2016-SRP

Processo Administrativo Nº 2.14.011/2016  
 A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 20 de maio de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO, tendo como OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de abril de 2016.  
 RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiras, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do gabinete do prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 02.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermida Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 -



material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00. CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação e manutenção de software de sistema de automação tributária do município de Catolé do Rocha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de abril de 2016.  
**JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº. 09036/2016.  
Objeto: Aquisição do material de limpeza para as escolas e creches da rede municipal de ensino, bem como setores administrativos da SEDEC. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/081748, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09034/2015;  
Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, pela empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.  
Recursos Financeiros:  
Classificação: 10.102.12.361.5207.2498;  
Natureza: 3.3.90.30/00, 03 e 11;  
Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE, Salário Educação).  
Vigência até 31 de Dezembro de 2016.  
Valor Total: R\$ 221.258,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.002/2016-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0553/2016/SEINFRA. DATA DE ABERTURA: 10/05/2016 - ÀS 08:30h - Horário de Brasília. OBJETO: sistema de registro de preços para eventual fornecimento de 320 toneladas de emulsão asfáltica RM 1C.

A Pregoeira Oficial da SEINFRA, torna público que a empresa PETROBRÁS Distribuidora S.A. ("BR") impugnou o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 626507 (Banco do Brasil) que o mesmo foi julgado procedente ficando, portanto editada a presente licitação que terá sua abertura marcada para o dia 10 de maio de 2016 às 8:30h. A nova data da referida licitação será publicada posteriormente através dos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente nos termos da Lei Federal 8.666/93.

João Pessoa, 2 de maio de 2016  
**TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2016**

PROCESSO Nº 00.168/2016  
OBJETO: sistema de registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos e dietéticos enterais para o Instituto Cândida Vargas.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 172/2015, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 09/05/2016 às 15:00hs, para o dia 19/05/2016 às 08:45hs, considerando pedido de esclarecimento interposto por empresa interessada no certame, bem como alterações no instrumento convocatório. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 625936. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h pelo Fone:(83) 3214-7937 ou pelo e-mail oel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 2 de maio de 2016.  
**TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2016**

PROCESSO Nº. 19.739/2015  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e próteses.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Srª Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 172/2015 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima designado foi fracassado sem a habilitação da empresa por não apresentar a documentação técnica de acordo com o instrumento convocatório para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e Deserta antes a ausência de licitantes para os lotes 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29 e 30. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no horário de 08:00h às 14:00h no telefone/Fax: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: oel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 2 de maio de 2016.  
**TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA E RUAS PROJETADAS 7, 8 e 9. CONTRATADO: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 05.881.170/0001-46 PREZO: 20/11/2016 VALOR TOTAL: R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.06 Sec. de Infra Est. Obras, Serv. Urbano e Rural - 15.451.0501.1.009 - Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em vias e Logradouros - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016.  
CONTRATO Nº 031/2016. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS MANOEL GONCALVES, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (Drenagem) PROJETADA 6 e PROJETADA 7 (Drenagem). CONTRATADO: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 05.881.170/0001-46 PREZO: 20/11/2016 VALOR TOTAL: R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.06 Sec. de Infra Est. Obras, Serv. Urbano e Rural - 15.451.0501.1.009 - Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em vias e Logradouros - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Abril de 2016 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a: HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016, Processo nº 2016.02.022, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Abril de 2016 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a: HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016, Processo nº 2016.02.023, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesete Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Lagoa de Dentro - PB, 20 de abril de 2016.  
**FABIANO PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 19/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro. Contratada: Engenmais Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ 17.427.953/0001-33. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município. Valor: R\$ 296.939,24. Fontes de Recursos: Convênio 0118/2014 - FUNASA/Prefeitura Municipal de Mogeiro. Elemento de Despesa: 449051. Elemento de Despesa: 449051. Vigência: 180 dias.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2016, para contratação de empresa de construção civil para execução de obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro, à empresa Engenmais Construções e Serviços LTDA - EPP, no valor total de R\$ 296.939,24.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER À DEMANDA DO SAMU, PACIENTES ACAMADOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 28.309,50.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ALEXANDER JOSÉ DANTAS DAS SILVA - R\$ 14.400,00; ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808423 - R\$ 28.080,00; ARTÊMIO SOUTO DE OLIVEIRA - R\$ 20.400,00; ERIVALDO EVANGELISTA PORTO 05413834500 - R\$ 28.080,00; JOAILSON DA COSTA SILVA - R\$ 28.080,00; JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104 - R\$ 42.000,00; SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407 - R\$ 28.080,00.

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 53 / 2016.**

**Cabaceiras, de 2 de maio de 2016.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08/06/2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20\2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARTIRA FARIAS BATISTA GOMES, aprovada por meio de Concurso Público, em 3º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de FARMACÊUTICA, o qual foi instituído no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras, por meio da Lei Complementar nº 04 / 2013, código \ classe ANS 500.

Art. 2º Designar a servidora ora nomeada para exercer suas atribuições profissionais no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, de segunda a sexta - feira, no horário de 8h às 12 horas, com uma carga horária mensal de 80 horas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIZ AIRES CAVALCANTE**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender todas as necessidades do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação e manutenção de software de sistema de automação tributária do município de Catolé do Rocha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA**  
Presidente da CPL

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do gabinete do prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria

Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermirina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00

CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**Câmara Municipal de Guarabira**

**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienes pessoais, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarabira referente ao exercício de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04.2016. DOTAÇÃO: 1.01.00 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - Recursos oriundos do repasse do duodécimo: VIGÊNCIA: até 31.12.2016. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA e HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - CNPJ 18.967.438/0001-09 - CT Nº 014/2016 - 25.04.2016 - R\$ 23.852,30 - Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos.

INALDO HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR

Vereador Presidente

Vereador Presidente

**Prefeitura Municipal de Guarabira**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2016 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00240/2016 - 01.04.2016 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 1.891.331,20.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Carrapateira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que remarcamos uma nova abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, devido a publicação do Diário Oficial do Estado, dia 21 de Abril de 2016 ainda não circular, para o dia 13 de Maio de 2016 às 08:30 horas, que tem como objetivo desta licitação a Constitui objeto desta licitação a aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinados ao assistencialismo ao povo carente deste município, descrito(s) e especificado(s) no ANEXO I - Termo da Referência. Os interessados poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Carrapateira, site: <http://cplcarrapateirapb.wix.com/home#edital-2016/pjeu> e por Email: [epicarrapateira.pb@gmail.com](mailto:epicarrapateira.pb@gmail.com). Dívidas (83) 99639 0165.

CARRAPATEIRA - PB, 20 de Abril de 2016

**FRANCIEHRMES PEDROZA DA SILVA**

Pregoeiro(a) Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que remarcamos uma nova abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 devido a publicação do Diário Oficial do Estado, dia 21 de Abril de 2016 ainda não circular, para o dia 13 de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00066/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - Rua ELIZIO P. BARRETO , s/n - Corrente - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 24.008.455/0001-11, neste ato representado por Jeane Oliveira Costa, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Projeta, S/N, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 308.190.588-58, Carteira de Identidade n° 2126311 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00051/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00051/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACATE	UNID	2000	3,98	7.960,00
2	ABACAXI	UNID	1800	4,23	7.614,00
3	ACELGA	KG	300	4,49	1.347,00
4	ACEROLA	KG	200	3,69	738,00
7	BANANA PRATA	UNID	20000	0,45	9.000,00
10	BATATA INGLESA	KG	2700	6,30	17.010,00
11	BETERRABA	KG	600	4,65	2.790,00
12	CAJU	KG	500	5,80	2.900,00
14	CENOURA	KG	2100	6,48	13.608,00
16	CHUCHU	KG	600	3,50	2.100,00
17	ESPINAFRE	UNID	50	2,70	135,00
18	FEIJÃO VERDE	KG	300	7,50	2.250,00
19	GOIABA	KG	600	3,82	2.292,00
20	INHAME	KG	300	11,20	3.360,00
21	JERIMUM CABOCLLO	KG	500	2,48	1.240,00
22	JERIMUM DE LEITE	KG	150	2,48	372,00
23	LARANJA DO CÉU	UNID	300	0,48	144,00
24	LARANJA PERA	UNID	6000	0,38	2.280,00
25	MAÇÃ	UNID	4000	0,67	2.680,00
26	MACAXEIRA	KG	800	3,50	2.800,00
28	MANGA	KG	500	2,75	1.375,00
29	MARACUJÁ	KG	300	6,00	1.800,00
30	MELANCIA	KG	1250	1,25	1.562,50
31	MELÃO	KG	1100	2,83	3.113,00
32	PEPINO	KG	100	3,50	350,00
33	PERA	UNID	500	1,75	875,00
34	QUIABO	KG	100	5,00	500,00
35	REPOLHO BRANCO	KG	500	5,66	2.830,00
36	TOMATE	KG	1350	4,55	6.142,50



37	UVA	KG	600	7,33	4.398,00
38	UVA PASSAS	KG	300	19,00	5.700,00
39	VARGEM	KG	50	8,00	400,00
<b>Total:</b>					<b>111.666,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 111.666,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

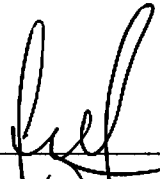
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016.


TESTEMUNHAS


  
\_\_\_\_\_  
313 037 571-00

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
074 595 064-78

  
\_\_\_\_\_  
JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858  
JEANE OLIVEIRA COSTA  
308.190.588-58



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00051/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do gabinete do prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00

CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00

Catolé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito





material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00. CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação e manutenção de software de sistema de automação tributária do município de Catolé do Rocha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de abril de 2016.  
**JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº. 09036/2016.  
Objeto: Aquisição de material de limpeza para as escolas e creche da rede municipal de ensino, bem como setores administrativos da SEDEC. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2015/081748, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09034/2015; Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, pela empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. Recursos Financeiros: Classificação: 10.102.12.361.5207.2498; Natureza: 3.3.90.30/00, 03 e 11; Fonte: 00 (Recursos Ordinários), 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE, Salário Educação). Vigência até 31 de Dezembro de 2016. Valor Total: R\$ 221.258,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.002/2016-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0553/2016/SEINFRA. DATA DE ABERTURA: 10/05/2016 - AS 08:30h - Horário de Brasília. OBJETO: sistema de registro de preços para eventual fornecimento de 370 toneladas de emulsão asfáltica RM IC.

A Pregoeira Oficial da SEINFRA, torna público que a empresa PETROBRÁS Distribuidora S.A. ("BR") impugnou o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 626507 (Banco do Brasil) que o mesmo foi julgado Procedente ficando, portanto adiada a presente licitação que terá sua abertura marcada para o dia 10 de maio de 2016 às 8:30h. A nova data da referida licitação será publicada posteriormente através dos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente nos termos da Lei Federal 8.666/93.

João Pessoa, 2 de maio de 2016  
**TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/index.html>, pelo código 00032016050300208

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2016**

PROCESSO Nº 00.168/2016  
OBJETO: sistema de registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis, suplementos e dietéticos enterais para o Instituto Cláudia Vargas.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 172/2015, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 09/05/2016 às 15:00hs, para o dia 19/05/2016 às 08:45hs, considerando pedido de esclarecimento interposto por empresa interessada no certame, bem como alterações no instrumento convocatório. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número da licitação 625936. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h nos Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smspj@gmail.com](mailto:cel.smspj@gmail.com).

João Pessoa, 2 de maio de 2016.  
**TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2016**

PROCESSO Nº 19.739/2015  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e próteses.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Oficial, Srª Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti, nomeada pela Portaria nº 172/2015 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima designado foi fracassado em razão da inabilidade da empresa por não apresentar a documentação técnica de acordo com o instrumento convocatório para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e deserto ante a ausência de licitantes para os lotes 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29 e 30. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no horário de 08:00h às 14:00h no telefone/Fax: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: [cel.smspj@gmail.com](mailto:cel.smspj@gmail.com).

João Pessoa, 2 de maio de 2016.  
**TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA E RUAS PROJETADAS 7, 8 e 9. CONTRATADO: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 05.881.170/0001-46 PRAZO: 20/11/2016 VALOR TOTAL: R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.06 Sec. de Infra Est. Obras, Serv. Urbano e Rural - 15.451.0501.1.009 - Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em vias e Logradouros - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016.  
CONTRATO Nº 031/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS MANOEL GONÇALVES, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (Drenagem) PROJETADA 6 e PROJETADA 7 (Drenagem). CONTRATADO: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 05.881.170/0001-46 PRAZO: 20/11/2016 VALOR TOTAL: R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesseite Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.06 Sec. de Infra Est. Obras, Serv. Urbano e Rural - 15.451.0501.1.009 - Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em vias e Logradouros - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº1/2016**

Nos termos do julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Abril de 2016 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016, Processo nº 2016.02.022, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 219.288,22 (Duzentos e Dezenove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Nos termos do Julgamento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 19 de Abril de 2016 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da Empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesseite Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016, Processo nº 2016.02.023, ADJUDICAMOS a Presente TOMADA DE PREÇOS para a empresa: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 317.793,67 (Trezentos e Dezesseite Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Lagoa de Dentro - PB, 20 de abril de 2016.  
**FABIANO PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 19/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Mogeiro. Contratada: Engenharia Construções e Serviços LTDA - EPP, CNPJ 17.427.953/0001-33. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município. Valor: R\$ 296.939,24. Fontes de Recursos: Convênio 0118/2014 - FUNASA/Prefeitura Municipal de Mogeiro. Elemento de Despesa: 449051. Elemento de Despesa: 449051. Vigência: 180 dias.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços 001/2016, para contratação de empresa de construção civil para execução de obras de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mogeiro, à empresa Engenharia Construções e Serviços LTDA - EPP, no valor total de R\$ 296.939,24.

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA ATENDER À DEMANDA DO SAMU, PACIENTES ACAMADOS E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R\$ 28.309,50.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA - R\$ 14.400,00; ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425 - R\$ 28.080,00; ARTEMIO SOUTO DE OLIVEIRA - R\$ 20.400,00; ERIVALDO EVANGELISTA PORTO 05413834500 - R\$ 28.080,00; JOAILSON DA COSTA SILVA - R\$ 28.080,00; JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104 - R\$ 42.000,00; SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407 - R\$ 28.080,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 53 / 2016.

Cabaceiras, de 2 de maio de 2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda a realização do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, em 08/06/2014, pela Prefeitura Municipal e a Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL, homologado por meio do Decreto nº 20\2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARTIRA FARIAS BATISTA GOMES, aprovada por meio de Concurso Público, em 3º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de FARMACÊUTICA, o qual foi instituído no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cabaceiras, por meio da Lei Complementar nº 04 / 2013, código \ classe ANS 500.

Art. 2º Designar a servidora ora nomeada para exercer suas atribuições profissionais no Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz, de segunda a sexta - feira, no horário de 8h às 12 horas, com uma carga horária mensal de 80 horas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpro-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender todas as necessidades do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação e manutenção de software de sistema de automação tributária do município de Catolé do Rocha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA  
Presidente da CPL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do gabinete do prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria

Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermínia Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00066/2016 - 29.04.16 - JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 111.666,00

CT Nº 00067/2016 - 29.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 22.780,00

Católé do Rocha - PB, 29 de Abril de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

**Câmara Municipal de Guarabira**

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoais, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarabira referente ao exercício de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04.2016. DOTAÇÃO: 1.01.00 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - Recursos oriundos do repasse do duodécimo: VIGÊNCIA: até 31.12.2016. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA e HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - CNPJ 18.967.438/0001-09 - CT Nº 014/2016 - 25.04.2016 - R\$ 23.852,30 -

Vinte e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos.

INALDO HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Prefeitura Municipal de Guarabira**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis e Lubrificantes destinados a atender a Frota Veicular Própria e/ou locada a Edil. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2016 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00240/2016 - 01.04.2016 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 1.891.331,20.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Carrapateira**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que marcamos uma nova abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, devido a publicação do Diário Oficial do Estado, dia 21 de Abril de 2016 ainda não circular, para o dia 13 de Maio de 2016 às 08:30 horas, que tem como objetivo desta licitação a Constitui objeto desta licitação a aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinados ao assistencialismo ao povo carente deste município, descrito(s) e especificado(s) no ANEXO I - Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Carrapateira, site: <http://cplcarrapateira.pb.wix.com/home#edital-2016/pjct> e por Email: [cplcarrapateira.pb@gmail.com](mailto:cplcarrapateira.pb@gmail.com). Dúvidas (83) 99639 0165.

CARRAPATEIRA - PB, 20 de Abril de 2016

FRANCIERMES PEDROZA DA SILVA

Pregoeiro(a) Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados que marcamos uma nova abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 devido a publicação do Diário Oficial do Estado, dia 21 de Abril de 2016 ainda não circular, para o dia 13 de